



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cabedelo

EDITAL DDE-CB Nº 43/2025, de 24 de abril de 2025

Edital de Certificação de conhecimentos para estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 2025

A Diretora de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por intermédio da Coordenação de Cursos Técnicos (CCTEC), torna público o presente edital para Certificação de Conhecimentos, que possibilita o avanço de estudos em língua estrangeira – Inglês – e/ou Informática Básica para estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no IFPB, campus Cabedelo, no corrente ano.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A CCTEC torna público o presente Edital que rege o processo de Certificação de conhecimentos em língua estrangeira – Inglês – e/ou Informática Básica para estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no ano letivo corrente.

1.2 Os candidatos participarão do processo avaliativo, com base no Regimento Didático – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, de dezembro de 2024, do IFPB.

2. DO OBJETIVO DO PROCESSO

2.1 Promover Certificação de conhecimentos em língua estrangeira – Inglês – e/ou Informática Básica para estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB, campus Cabedelo, para fins de dispensa da(s) disciplina(s).

3. INSCRIÇÃO

3.1 Cada estudante deverá efetuar sua inscrição INDIVIDUAL, de forma *online*, preenchendo o formulário disponível no link: [Formulário de Inscrição para Certificação do Conhecimento Integrado 2025 - Formulários Google](#). 3.2 A lista de inscritos será divulgada por meio do site do IFPB, campus Cabedelo, em [2025 — Instituto Federal da Paraíba IFPB](#) de acordo com o número do edital.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DO DISCENTE

4.1 Para participar deste processo, submetendo-se à avaliação, o estudante deve:

- I. Estar regularmente matriculado em um Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB, campus Cabedelo, no ano letivo corrente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cabedelo

EDITAL DDE-CB Nº 43/2025, de 24 de abril de 2025

II. Inscrever-se neste edital para o avanço de estudos em Inglês – e/ou Informática Básica, podendo, portanto, se inscrever para a avaliação em uma das disciplinas ou em ambas.

5. DO IMPEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO DISCENTE

Não poderão solicitar o avanço de estudos os estudantes que já tiverem sido **reprovados** na(s) disciplina(s) objetos deste edital.

6. DO DOCUMENTO A SER APRESENTADO NO DIA DA AVALIAÇÃO

O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial no acesso à sala onde será realizada a avaliação.

7. DA FORMAÇÃO DAS BANCAS AVALIADORAS

Cada disciplina, objeto deste edital, terá uma banca avaliadora formada por 02 (dois) professores da disciplina objeto da solicitação, sendo um desses designado como presidente da referida banca.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será eliminado do Processo de Avaliação o candidato que deixar de comparecer à aplicação da Avaliação de Avanço de Estudos; burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital; dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo; tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; tiver se utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.2 Fica vetado o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização da avaliação.

8.3 O processo de avaliação será orientado pelo fluxo de processos e procedimentos administrativos, conforme atribuições de cada instância, discriminada nos itens seguintes.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE):

- I. Designar os integrantes das bancas de avaliação;
- II. Divulgar uma lista prévia dos inscritos e, posteriormente, uma lista de inscrição definitiva, dos alunos selecionados para o processo de Certificação dos Conhecimentos/Avanço de estudos em língua estrangeira – Inglês – e/ou Informática Básica;
- III. Divulgar as notas dos alunos que participaram do processo, no link [2025 — Instituto Federal da Paraíba IFPB](https://2025.ifpb.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cabedelo

EDITAL DDE-CB Nº 43/2025, de 24 de abril de 2025

referentes às solicitações de avanço de estudos em língua estrangeira – Inglês – e/ou Informática Básica.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS (CCTEC):

- I. Encaminhar a lista definitiva de inscritos às Bancas de Avaliação das disciplinas;
- II. Efetuar o registro da Certificação de Conhecimentos no histórico dos estudantes aprovados, via SUAP.
- III. Comunicar a todos os docentes, das disciplinas objeto deste edital, o resultado do processo seletivo.
- IV. Comunicar as Coordenações de Curso sobre o resultado do edital.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

- I. Acompanhar as divulgações de acordo com o cronograma no link [2025 — Instituto Federal da Paraíba IFPB](#)
- II. Verificar no seu histórico acadêmico a inserção do registro da Certificação de Conhecimento, caso tenha sido aprovado na avaliação;
- III. Seguir as regras presentes neste edital.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DAS BANCAS AVALIADORAS

- I. Receber a lista dos estudantes inscritos neste edital a serem submetidos à avaliação;
- II. Elaborar o instrumento de avaliação;
- III. Aplicar a(s) avaliação(ões);
- IV. Corrigir a(s) avaliação(ões);
- V. Encaminhar para o email da CCTEC (cctec.cb@ifpb.edu.br) o resultado das notas obtidas.

13. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

13.1 Somente será aprovado o estudante que tiver desempenho igual ou superior a 70 (setenta), tendo a nota registrada no histórico acadêmico, via SUAP.

13.2 No caso de o aluno ser aprovado e mesmo assim desejar cursar a disciplina, ele deverá encaminhar declaração (Anexo II) para o e-mail cctec.cb@ifpb.edu.br, dentro dos prazos descritos no calendário deste edital, solicitando que a sua nota **não seja inserida** em seu histórico acadêmico;

13.3 O resultado será publicado pela DDE, por meio do site do IFPB, campus Cabedelo, em [2025 — Instituto Federal da Paraíba IFPB](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cabedelo

EDITAL DDE-CB Nº 43/2025, de 24 de abril de 2025

14. DO CALENDÁRIO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
24 de abril de 2025	Publicação do Edital
De 24 de abril a 29 de abril de 2025	Inscrições para o processo de Certificação de Conhecimentos/Avanço de Estudos em línguas estrangeiras – Inglês – e/ou Informática Básica.
30 de abril de 2025	Divulgação da lista de alunos inscritos.
07 de maio de 2025	Prova: 15:30h às 17:10h Local: Informática: Laboratório de Informática I, bloco acadêmico I, Campus Cabedelo Inglês: Sala 08, bloco acadêmico I, Campus Cabedelo
13 de maio de 2025	Divulgação do resultado da(s) avaliação(ões).
14 de maio de 2025	Interposição de recursos.
19 de maio de 2025	Resultado dos recursos interpostos.
20 de maio de 2025	Divulgação do resultado definitivo (pós-recurso).
21 de maio a 23 de maio de 2025	Prazo para que o aluno aprovado com nota igual ou superior a 70 (setenta) encaminhe e-mail à CCTEC-CB solicitando que a sua nota não seja inserida em seu histórico acadêmico porque deseja cursar a disciplina.
28 maio de 2025	Prazo final para o registro da “Certificação do Conhecimento” no histórico do aluno, via Suap, pela CCTEC-CB

15. DOS RECURSOS

15.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cctec.cb@ifpb.edu.br
15.2 Ao encaminhar os recursos, o interessado deverá nomear o **assunto** conforme descrição a seguir:

- Recurso para CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS: (nome do curso) – Disciplina (nome da disciplina)

15.3 O formulário de recurso encontra-se no anexo I deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus Cabedelo***

EDITAL DDE-CB Nº 43/2025, de 24 de abril de 2025

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela DDE, e, se necessário, com a mediação das instâncias administrativas superiores

Cabedelo, 24 de abril de 2025.

Ana Lígia Chaves Silva

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Cabedelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus Cabedelo*

EDITAL DDE-CB Nº 43/2025, de 24 de abril de 2025

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do interessado:	
RG:	Órgão emissor:
Curso:	
Matrícula:	
E-mail acadêmico:	
<p>Solicito recurso à Banca Avaliadora do processo de Certificação de Conhecimentos em línguas estrangeiras – Inglês – e/ou Informática Básica do Campus Cabedelo, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):</p> <hr/>	
<p>Importante: Antes de enviar este documento, leia este Edital na íntegra; “15.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cctec.cb@ifpb.edu.br; 15.2 Ao encaminhar os recursos, o interessado deverá nomear o assunto “Recurso para CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS – Curso: (nome do curso) – Disciplina (nome da disciplina)”. </p>	
Assinatura (legível e sem abreviação) do(a) interessado(a)	Cabedelo, ____ / ____ / ____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus Cabedelo*

EDITAL DDE-CB Nº 43/2025, de 24 de abril de 2025

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOTA DA AVALIAÇÃO
DE AVANÇO DE ESTUDOS NO HISTÓRICO ACADÊMICO**

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no _____ ano do curso técnico em _____ integrado ao Ensino Médio, matrícula nº _____, campus Cabedelo, estou ciente da minha nota: _____ na Avaliação de Certificação de Conhecimentos da disciplina _____, realizada no dia _____ de _____ de 2025. Estou encaminhando à Coordenação de Controle Acadêmico, esta declaração de **desistência da implementação da respectiva nota em meu histórico acadêmico**, tendo como consequência a **obrigatoriedade de minha permanência nas aulas da disciplina de _____**.

Assinatura do(a) estudante